



EXPRESSO NEWS EMPRESA JORNALISTICA E DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 09.033.090/0001-91 | I. E. 204.119.031.117
SEDE: RUA VINTE, 1118, SOBRELOJA, CENTRO, BARRETOS, SP
ESTÚDIO: RUA JOSÉ CAETANO DE FREITAS, 209, JD. URANO, S. J. DO RIO PRETO, SP
(17) 99157-2533 / contato@sevenpress.inf.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
083/2022**

A **CONTRATADA** EXPRESSO NEWS EMPRESA
JORNALÍSTICA E DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
09.033.090/0001-91, sediada na Rua 20 nº 1.118, Sobreloja, Centro, Barretos, Estado
de São Paulo; neste ato representada por seu sócio titular IGOR HENRIQUE
BERNARDINO DA SILVA I SORENTI, respeitosamente apresenta **SUGESTÕES** a
título de informações, o fazendo nos seguintes termos:

II – DOS FATOS

A **CONTRATADA** é vencedora do **PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0002/2022**, para contratação de empresa especializada em
transmissão ao vivo e finalização das Sessões ordinárias, Extraordinárias, Solenes,
Audiências Públicas, Licitações e demais eventos apoiados e sediados pelo Poder
Legislativo para realizar os serviços de produção, geração e transmissão ao vivo da
TV Câmara Web Bebedouro através da Internet (canais oficiais do Legislativo nas
redes sociais), incluindo o agenciamento de notícias mediante a coleta, síntese e
difusão de materiais para os meios de comunicação pelo período de 12 (doze) meses,
além de reportagens diversas interna e externamente e vídeos institucionais quando
solicitados pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Bebedouro.

083 4475/2022 14/10/2022 15:25

H



A **CONTRATADA** tem gerado pelo menos 1 (um) Terabyte de arquivos mensais entre vídeos brutos e finalizados. O contrato prevê que a **CONTRATADA** deverá entregar o material produzido em DVD para o acervo da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** alerta para a degradação do DVD, pois quanto mais usa a mídia, mais ela desgasta e maiores as chances de os arquivos corromperem e ocorrer a perda dos arquivos.

A **CONTRATADA** acredita que o backup dos arquivos é realmente importante, por isso o ideal é ter múltiplos backups diferentes, sendo eles em HD externo e na nuvem. No início do contrato nº 003/2021 do pregão presencial 001/2021 a assessoria de imprensa da **CONTRATANTE** optou por salvar em HD externo próprios, mas todos já estão com as suas capacidades de armazenamento esgotadas não havendo mais espaço suficiente para salvar os arquivos que estão sendo produzidos.

A **CONTRATADA** esclarece que tanto mídia externa como HD, os arquivos em nuvem permitirão que a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** acessem os arquivos em basicamente qualquer lugar, mas cada um tem suas vantagens e desvantagens.

O HD externo e DVD tem a grande vantagem que não depende da internet para poder acessar. Além de não terem uma mensalidade que você tem que pagar para manter os arquivos e não ficar à mercê do provedor do serviço com pagamento de mensalidade. Além disso, podem se tornar inelegíveis dentro de quatro anos, mesmo sem possuírem nenhum defeito material. Ainda tem as condições do tempo do local onde são armazenados, como calor e umidade.

Por outro lado, os serviços de armazenamento na nuvem possuem diversos tipos de planos e a responsabilidade fica nas mãos do provedor do serviço.

7



EXPRESSO NEWS EMPRESA JORNALISTICA E DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 09.033.090/0001-91 | I. E. 204.119.031.117
SEDE: RUA VINTE, 1118, SOBRELOJA, CENTRO, BARRETOS, SP
ESTÚDIO: RUA JOSÉ CAETANO DE FREITAS, 209, JD. URANO, S. J. DO RIO PRETO, SP
(17) 99157-2533 / contato@sevenpress.inf.br

É preciso deixar claro que os arquivos produzidos pela **CONTRATADA** além de estarem sendo salvos em HD externo (brutos e finalizados), também estão sendo salvos no YouTube (finalizados), no entanto, podem ser perdidos em caso de invasão da conta Gmail ou perda da senha.

Ao salvar os arquivos em nuvem, a Câmara Municipal de Bebedouro passa a armazenar seus dados em modernas infraestruturas situadas em várias localizações geográficas. Além disso, usando essa tecnologia é possível permitir que os colaboradores e até mesmo a **CONTRATADA** acesse os arquivos de forma rápida, a partir de qualquer lugar, pois como se sabe, a **CONTRATADA** dá todo o suporte através de sua equipe de forma remota para o funcionário que trabalha nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro e perde muito tempo tendo que fazer download e upload de arquivos em serviços como WeTransfer e SendSpace. Aponta ainda que os serviços da **CONTRATANTE** podem ficar prejudicados em caso de fechamento das atividades presenciais provocadas por epidemia ou pandemia.

Salvar os arquivos em nuvem garante a flexibilidade, haja vista que os servidores públicos e os funcionários da **CONTRATADA** poderão ter acesso aos seus arquivos a qualquer hora e local, podendo aumentar a produtividade. Nota-se que a Câmara Municipal de Bebedouro não previu no edital a escalabilidade, ou seja, o crescimento das atividades da Web TV Câmara, pois somente entre os meses de junho de 2021 a maio de 2022 foram produzidos 97 vídeos jornalísticos, ou seja, não se previu o crescimento repentino de materiais e conseqüentemente encheu todos os HDs externos da **CONTRATANTE**. A vantagem do arquivamento em nuvem é que é possível aumentar a capacidade e salvar os arquivos sem problemas de exclusão do material já existente.

Em nosso país, existem diversas empresas sérias que podem guardar os arquivos da Câmara Municipal de Bebedouro evitando inclusive os ciberataques e usos indevidos.

CRB 4475/2022 14/10/2022 15:28

17



III – DO PEDIDO

Assim exposto, a **CONTRATADA** apontou os riscos do uso do DVD e HD externo como mídia de armazenamento dos arquivos produzidos pela Web TV Câmara, como também mostrou os benefícios para o uso da nuvem para armazenamento do material dos vídeos referentes às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; licitações; audiências públicas; e material jornalístico e institucional.

Para tanto, pensando no zelo para com os arquivos no qual a Câmara Municipal de Bebedouro possa ter e para evitar danos futuros com a perda dos vídeos brutos e finalizados, a **CONTRATADA** apresenta duas sugestões:

1. Que a Câmara Municipal de Bebedouro faça a contratação através de licitação de uma empresa para armazenamento de arquivos em nuvem com até cinco usuários e capacidade inicial estimada de 36 Terabytes;
2. **Ou** Que se proceda com termo aditivo para que a **CONTRATADA** contrate a disponibilize os arquivos em nuvem.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Barretos (SP), 10 de outubro de 2022.



IGOR HENRIQUE BERNARDINO DA SILVA | SORENTI
Sócio Diretor / Administrador

EXPRESSO NEWS EMPRESA
JORNALISTICA E DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 09.033.090/0001-91